



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT

Publicado e afixado no
lugar de costume no dia

12 / 08 / 2024

PORTARIA Nº36/2024
DE 12 AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora
ZELMA MOREIRA DA SILVA".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora Zelma Moreira da Silva, referente período aquisitivo compreendido entre 21/11/2022 a 20/11/2023, que serão gozadas no período de 13 a 22 de agosto de 2024.

Parágrafo único - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 12 de agosto de 2024.

Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**CÂMARA MUNICIPAL**
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

Objeto: A Contratação empresa especializada na elaboração e instalação de móveis sob medida nas dependências do prédio principal e anexo da Câmara Municipal De Alto Garças-MT. .

PUBLICAÇÃO: 13/08/2024

INÍCIO REC. PROPOSTA: 13/08/2024 12:00hr Horário oficial de Brasília

FIM REC. PROPOSTA: 27/08/2024 08:00hr Horário oficial de Brasília

INÍCIO DISPUTA: 27/06/2024 09:00hr Horário oficial de Brasília

TIPO DE LANCE: Menor preço global

Valor Total Estimado Da Compra: R\$ 118.728,00

Modalidade: Pregão eletrônico.

Edital: Poderá ser obtido no sítio da Câmara Municipal de Alto Garças - <https://www.altogarcas.mt.leg.br/>

A disputa e demais informações poderão ser encontradas no link: <https://bllcompras.com>

O agente de contratação, da Câmara Municipal de Alto Garças no exercício das atribuições que lhe confere, a Portaria nº. 011/2024, comunica aos interessados, que fará realizar a Licitação na modalidade de Pregão eletrônico, acima descrita. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de contratação, através do telefone (66) 3471 1101, pelo email: licitacao@altogarcas.mt.leg.br ou na sala de Licitação na sede da Câmara Municipal de Alto Garças, situada à Av. Sete de Setembro nº. 380 Centro.

Alto Garças – MT, 12 de agosto de 2024.

Gustavo F. N. Baldo

Agente de Contratação

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA**PORTARIA Nº36/2024**

DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora **ZELMA MOREIRA DA SILVA**".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

resolve:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora Zelma Moreira da Silva, referente período aquisitivo compreendido entre 21/11/2022 a 20/11/2023, que serão gozadas no período de 13 a 22 de agosto de 2024.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 12 de agosto de 2024.

Rafael Govari

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA**
PORTARIA Nº85/2024 SERVIDORA REALIZAR TRABALHO EM HOME OFFICE**PORTARIA Nº85/2024**

DISPÕE SOBRE A SERVIDORA REALIZAR TRABALHO EM HOME OFFICE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M. interrupção:

Com base no Artigo 40 da Lei Complementar de nº256/2024, que dispõe sobre o Plano de Carreira da Câmara Municipal de Confresa-MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que a Servidora Ednalva Neres Guedes, realizara serviços na forma Home Office, nos dias 14, 15 e 16/08/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 12 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº84/2024 COMPENSAÇÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA**PORTARIA Nº84/2024**

DISPÕE SOBRE COMPENSAÇÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

GEANCARLOS FRANCISCO GUIMARÃES, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

Com base no artigo 99 do Estatuto dos servidores públicos, e:

Considerando a Portaria nº16/2022 que dispõe sobre concessão de férias do dia 13/03 a 01/04/2024 à servidora Itamara Pais Pereira da Silva;

Considerando a Portaria nº26/2024 que dispõe sobre interrupção de férias;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 01 (um) dia de férias à Servidora Itamara Pais Pereira da Silva, no dia 16/08/2024.

Parágrafo Único – O dia será compensação referente a férias interrompida.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 12 de agosto de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**CAMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE**
PORTARIA Nº 041 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

PORTARIA Nº 041 de 12 de agosto de 2024 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, Usando de suas legais atribuições, consoante as normas gerais da Lei Complementar nº 157/2016, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, expede a seguinte Portaria, **RESOLVENDO: ARTIGO 1º. – CONCEDER**, a requerimento, elevação de Nível por progressão Vertical a servidora **MARÍLIA PUERARI MARQUES**, mat. 030, brasileira, maior, Servidora Pública da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste no Cargo de Procuradora Legislativa, observando o que está assegurado no Artigo 20 da



Ano 13 N° 3409

Divulgação terça-feira, 13 de agosto de 2024

Página 43

Publicação quarta-feira, 14 de agosto de 2024

Diretora Geral

PORTARIA N° 037/2024 DE 12 AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias normais a Servidora desta Casa, como segue:

Servidor: MARLENE VIEIRA DE JESUS SOUSA

Cargo: DIRETORA FINANCEIRA

Período aquisitivo: 04/01/2023 a 03/01/2024

Período adquirido pela Câmara: 20/09/2024 a 29/09/2024 = 10 dias

Período de gozo 1: 10/09/2024 a 19/09/2024= 10 dias

Período de gozo 2: 10/10/2024 a 19/10/2024= 10 dias

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

Em 12 de agosto de 2024.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ

Presidente

Registre-se. Publique-se.

BEATRIZ LEANDRO DA SILVA

Diretora Geral

PORTARIA N° 038/2024 DE 12 AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder férias normais a Servidora desta Casa, como segue:

Servidor: ZELIA MARIA PEREIRA ECKERDT

Cargo: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Período aquisitivo: 30/04/2023 a 29/04/2024

Período adquirido pela Câmara: 01/09/2024 a 10/09/2024 = 10 dias

Período de gozo 1: 11/09/2024 a 20/09/2024= 10 dias

Período de gozo 2: 05/11/2024 a 14/11/2024= 10 dias

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

Em 12 de agosto de 2024.

FRANCISCO SILVIO PEREIRA CRUZ

Presidente

Registre-se. Publique-se.

BEATRIZ LEANDRO DA SILVA

Diretora Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA

PORTARIA N°36/2024

DE 12 DE AGOSTO DE 2024.



"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora ZELMA MOREIRA DA SILVA".

O Presidente da Câmara Municipal de Canarana, Estado do Mato Grosso, Senhor Rafael Govari, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora cumpriu com as exigências legais e não tem registro de ocorrências que impeçam ou limitem o período regulamentar para o gozo das férias em conformidade com o estatuto do servidor municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias a servidora Zelma Moreira da Silva, referente período aquisitivo compreendido entre 21/11/2022 a 20/11/2023, que serão gozadas no período de 13 a 22 de agosto de 2024.

Parágrafo único – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, em conformidade com o estabelecido no artigo 73 § 1º, da Lei Complementar nº 028/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canarana-MT, 12 de agosto de 2024.

Rafael Govari
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA

PORTARIA N.º 49/CMJ DE 26 DE JULHO DE 2024.

Designa a servidora MARIA ALEXIA DOS SANTOS – ZELADORA, para exercer a fiscalização, acompanhamento e o fiel cumprimento da Participação dos pregões eletrônicos, nº 55/2023, nº 77/2023 cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA, JUNTAMENTE COM A CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

O Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 30, incisos II da Lei Orgânica do Município de Juína c.c. artigo 20, inciso VII, alínea "a" e "c" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína.

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei 8.666/1993, dispõe que execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO que o registro de preços é um contrato normativo, expressão que indica uma relação jurídica de cunho preliminar e abrangente, que estabelece vínculo jurídico disciplinando o modo de aperfeiçoamento de futuras contratações entre as partes.

CONSIDERANDO que o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Juína é pequeno a considerar o princípio da segregação de funções.

RESOLVE

Art. 1.º Designar a servidora MARIA ALEXIA DOS SANTOS, para exercer a fiscalização, acompanhamento e o fiel cumprimento dos Pregões referente a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, nº 55/202 e nº 77/2023 bem como suas ATAS DE REGISTROS DE PREÇO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP nº 29/2023, celebrado com a empresa TREVO DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, com vigência de 26/09/2023 à 26/09/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP nº 28/2023, celebrado com a empresa DELTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com vigência de 26/09/2023 à 26/09/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP nº 27/2023, celebrado com a empresa FLORESTA COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, com vigência de 26/09/2023 à 26/09/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP nº 45/2023, celebrado com a empresa J.A. LINK, com vigência de 27/12/2023 à 27/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP nº 44/2023, celebrado com a empresa FLORESTA COMERCIAO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA, com vigência de 27/12/2023 à 27/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP nº 43/2023, celebrado com a empresa JLR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, com vigência de 27/12/2023 à 27/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP nº 42/2023, celebrado com a empresa J. M. BASILIO LTDA, com vigência de 27/12/2023 à 27/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP nº 41/2023, celebrado com a empresa JUINA GAS REGIONAL LTDA, com vigência de 27/12/2023 à 27/12/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO – ARP nº 40/2023, celebrado com a empresa LIMPEX HIGIENE E LIMPEZA LTDA, com vigência de 27/12/2023 à 27/12/2024

Art. 2.º Compete a fiscal designada à verificação da correta execução do objeto em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

REQUERIMENTO

AO

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

RAFAEL GOVARI

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE FÉRIAS

Câmara Municipal de Canarana - MT



PROTOCOLO GERAL 686/2024
Data: 12/08/2024 - Horário: 15:57
Administrativo

Eu, ZELMA MOREIRA DA SILVA, Servidora Pública Municipal, nº 85, Cargo de agente administrativo, venho através do presente requerer férias referente ao período aquisitivo de 21/11/2022 a 20/11/2023, para o gozo no período de 13 a 22 de agosto de 2024. Nos termos do art. 69, da Lei Complementar Municipal nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002, Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nestes Termos, Peço deferimento.

Canarana - MT, 08 de agosto 2024.

Zelma M. da Silva
Zelma Moreira da Silva

Agente Administrativo Legislativo